



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA MUNICIPAL N.º 153 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando o cadastramento realizado no âmbito da Administração Pública do Município de São Domingos do Araguaia (PA), por meio do Decreto n.º 026, de 5 de abril de 2021, com o objetivo de restaurar o acervo de arquivos com informações dos servidores públicos do município de São Domingos do Araguaia (PA).

Considerando os termos da redação do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e arts. 1º e 2º, I, da Lei Complementar n.º 152, de 3 de dezembro de 2015, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Considerando que o servidor público municipal ***Osias Torres de Melo***, nascido no dia 23 de outubro de 1944, possuindo 76 (setenta e seis) anos de idade, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal ***Osias Torres de Melo*** - Matrícula n.º 002.585-4 - portador da Carteira de Identidade n.º 5771795-PC/PA e regularmente inscrito no CPF n.º 079.498.803-25 - ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - Estado do Pará.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu vínculo estatutário com o Município de São Domingos do Araguaia (PA), por possuir 76 (setenta e seis) anos de idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 18 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ